



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 2033 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 480, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconduz, por 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo de Trabalho no *campus* Nilópolis para elaboração da proposta de criação do curso de graduação em Bacharelado em Engenharia de Produção *campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000557/2022-54, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo de Trabalho no *campus* Nilópolis para elaboração da proposta de criação do curso de graduação em Bacharelado em Engenharia de Produção deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) instituído pela Portaria IFRJ nº 182, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela comissão, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 15/12/2023 11:13 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2033**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **c602a56304**